



ESTADO DE CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

O Município de CEDRO-CE pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DINIZ, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cedro, referente ao Edital Nº **002/2024**.

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Artigo 1º - A Prova Prática para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL e AGENTE DE TRÂNSITO** acontecerá no dia **25 de agosto de 2024**, no **CSU. Centro Social Urbano**, no endereço, Coronel José Gabriel Diniz S/N Centro. Horário preestabelecido, conforme o **Anexo I** deste documento.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES** do Edital Nº 001/2024:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

13.1. Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

13.2. Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

(...)

Artigo 3º - Os dias e horários constam no Anexo I deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato **NÃO** poderá adentrar no local de aplicação da prova prática ou realizar a prova em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

Artigo 4º - Não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, brincos, piercing, bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, pagers, bip, **relógios** de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.



CAPÍTULO VIII – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. A Prova de Aptidão Física, de **caráter eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

1.1 A prova que será aplicada pelo Teste de Aptidão Física (TAF) será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

2. Participarão do TAF, os candidatos de **GUARDA MUNICIPAL** aprovados nos Exames Médicos e os candidatos de **AGENTE DE TRÂNSITO** aprovados na Prova Objetiva até 24º (vigésima quarta) posição mais bem classificados da ampla concorrência, e até a 2º (segunda posição mais bem classificados para PCD. Em caso de não existir aprovados PCD, serão chamados os candidatos da ampla concorrência.

3. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.

a) Será aceito apenas **atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste**, e não serão aceitos atestados nos formatos digitais e retidos pela coordenação no dia da realização do TAF. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;

b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

4. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.

5. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

6. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

7. Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.

8. Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.

9. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 03 (três) testes, quais sejam:



PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	30 repetições	01 minuto
Corrida	1800 metros	12 minutos
Agilidade	-	12 segundos e 30 centésimos

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	25 repetições	01 minuto
Corrida	1500 metros	12 minutos
Agilidade	-	14 segundos e 30 centésimos

9.1 Da descrição dos testes

9.1.1 **Abdominal Remador (Masculino e Feminino):** Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O (a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escápulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

9.1.2 **Corrida (Masculino e Feminino):** O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após o final do tempo estipulado de cada corrida, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O (a) candidato (a) deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

9.1.3 **Agilidade - Shuttle run (Masculino e Feminino):** Dois blocos de madeira serão colocados a dez centímetros em uma linha e separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O(a) candidato (a) deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos, pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma.



10. Ao terminar cada exercício, o(a) candidato(a) assinará sua ficha de avaliação que conterá a contagem feita pelo avaliador.
11. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”.
12. Para que não seja eliminado da Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado apto nas três modalidades de teste.
13. Aplica-se à avaliação de aptidão física, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação da prova objetiva, no que couber.
14. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
15. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
16. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

Fortaleza – CE. 19 de agosto de 2024.



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TAF

GUARDA MUNICIPAL

DIA 25/08/2024 – TURNO MANHÃ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	HORARIO
550001256	ANDERSON FERREIRA TEIXEIRA	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000826	ARTUR ANTUNES EUZEBIO BERTOLDO	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000237	CHRISLANIO BARBOSA DA SILVA	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000825	EDMUNDO VALERIO DA SILVA NETO	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000306	ELIADE FERREIRA ALVES	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550001447	ELIAS DE OLIVEIRA CORREA JUNIOR	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550001170	FAELYA WANESSA DE SOUZA DIAS	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000173	FELIPE DENIS NUNES SOUZA	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000199	FRANCISCO CLAIRTON FERREIRA DA SILVA	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000172	FRANCISCO KEVEN NASCIMENTO DE SOUSA	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550001656	FRANCISCO VIEIRA TRIGUEIRO	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550001201	JACKSON FURTADO ALMEIDA	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550001031	JARDISON QUEIROZ DO NASCIMENTO	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000039	JOAO PAULO DA SILVA DINIZ	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000672	JONAS RODRIGUES DA SILVA	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550001662	KLEBIO DE SOUSA NUNES	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550001384	LUCAS ARAUJO	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000235	MARCOS ANDRE MARTINS DOS SANTOS	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000934	MARIA EDGLEUMA COLASSO MARINHO MATOS	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550001093	MATEUS DE MATOS MONTE CLARO	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000451	MAURO LUCIANO SILVA BARRETO	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000252	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000989	SAMUEL DE SOUZA ARAUJO	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000926	SAULO VINCIUS FREITAS SOUZA	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550001616	SWEDSON COELHO CAMARA	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000098	VICENTE PINHEIRO DA SILVA NETO	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min
550000271	VICTOR LUIZ ALVES SOUZA	001-GUARDA MUNICIPAL	08h:00min



AGENTE DE TRÂNSITO
DIA 25/08/2024 – TURNO TARDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	HORARIO
550000004	ADRIA FELIPE DE ARAUJO	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550000840	ALDEMIR ALENCAR ALVES	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550000895	ALINE DE OLIVEIRA MACEDO	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550001262	ALMIR VIEIRA MARTINS	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550000894	ARTUR REGIS COSTA LIMA	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550001349	BRUNO FERNANDES DE FREITAS	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550000426	CAIRON DOS SANTOS TEIXEIRA	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550001239	CARLOS EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550001661	DANIEL CANDIDO BANDEIRA	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550000551	DANIEL ERIK ALVES DE LIMA	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550001285	DIMAS GABRIEL BEZERRA DE LIMA	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550001465	ELAINE LIMA DE FREITAS	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550000944	FLAVIA ROMUALDO LIMA	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550001659	GESIEL ALVES DE SOUSA	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550000917	JOABE PINHEIRO CAVALCANTE	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550000094	JOACIR GOMES DE SOUZA FILHO	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550000846	JOAO VITOR PINTO DE MEDEIROS	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550000026	JOSE JOAQUIM RODRIGUES BEZERRA DE FRANCA	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550001254	JOSE WANFERSON DO NASCIMENTO SUCUPIRA	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550000140	JOSE WELLINGTON MAGALHAES	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550001511	JULIANA ALEXANDRE BARROS	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550000724	LEUDO ALVES DE LACERDA JUNIOR	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550000425	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550000367	MARLISSON SANTANA DOMINGOS DE SOUZA	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550000631	PAULO BEZERRA DOS SANTOS	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min
550001401	PEDRO HENRIQUE VIEIRA COELHO	002-AGENTE DE TRÂNSITO	13h:00min